



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001004 IED 25/09/2023 10:00 9/

MOÇÃO nº 637 /2023.

Homenagear a E.M.E.B Dom Bosco, pela iniciativa e realização do XX Festival da Interpretação da Canção Nativia Carmem Maria Ortiz.

Documento _____

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor afim de Homenagear a E.M.E.B Dom Bosco, pela iniciativa e realização do XX Festival da Interpretação da Canção Nativia Carmem Maria Ortiz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção em virtude da valorosa iniciativa da E.M.E.B Dom Bosco em promover o XX Festival da Interpretação da Canção Nativia Carmem Maria Ortiz que ocorreu dia 23.09.2023 nas dependências da escola.

Frisa-se a importância do respectivo evento, qual serve de incentivo a juventude Uruguaianense no cultuo da nossa Arte, Cultura e Tradição.

Assim, reitera-se os votos de Congratulações e à E.M.E.B Dom Bosco pela realização do valoroso evento.

Uruguaiana- RS, 25 de setembro de 2023.

Verª Márcia Fumagalli
Bancada do PSB